REQUERIMENTO Nº 149/2022

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que se envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo, Alysson Elias Macedo, à Secretária de Fazenda, Nívia Maria de Melo, bem como aos Secretários responsáveis pelo repasse de recursos financeiros às organizações não-governamentais do Município, que informem a esta Casa Legislativa se há possibilidade de se disponibilizar um sistema de protocolo eletrônico, com prazo definido a ser cumprido pelo Poder Público e pelas entidades, de forma que elas possam acompanhar os Planos de Trabalho durante sua tramitação na Administração Municipal, desde o momento da apresentação na Secretaria ordenadora da despesa até a efetiva liberação do recurso.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento pelo fato de diversas entidades reclamarem da morosidade da liberação de recursos financeiros referentes aos Planos de Trabalho apresentados à Administração Municipal.

O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), como é conhecida a Lei Federal nº 13.019/2014, foi implementado para uniformizar e simplificar as regras para as parcerias entre Poder Público e a Sociedade Civil, de forma segura e transparente. Porém, muitos têm sido os dificultadores enfrentados pelas entidades do Município no repasse de recursos públicos.

De acordo com as instituições, o mesmo Plano de Trabalho é devolvido diversas vezes pela Comissão do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), apontando incorreções que poderiam ser sanadas de uma única vez, se houvesse uma análise completa e cuidadosa de toda a documentação apresentada pela entidade.

Essa demora ocasiona a perda de validade de documentos como, por exemplo, Certidões Negativas de Débito (CND), obrigando a instituição apresentar novamente documentos já enviados anteriormente à Comissão do MROSC.

Com o atraso da liberação do recurso e a alta da inflação que vivenciamos, os valores dos Projetos ficam defasados e em desacordo com a proposta cadastrada, podendo tornar-se inviável sua execução.

Como se não bastasse, a falta de informação sobre o andamento do processo nos setores da Administração Municipal angustia ainda mais as entidades, que aguardam os recursos para continuarem a realizar projetos sociais, esportivos, culturais, educacionais e de saúde.

Enquanto isso, elas se viram como podem, arrecadando doações, donativos, promovendo eventos e contando com a ajuda de voluntários.

Sendo assim, entendo que a disponibilização de um sistema de protocolo eletrônico, com prazo definido a ser cumprido pelo Poder Público e pelas entidades, garantirá maior transparência, segurança e agilidade no repasse de recursos públicos para as organizações não-governamentais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 12 de setembro de 2022.

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB